



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Termo Aditivo nº 017/2019.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 0180/2018, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A  
EMPRESA MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 03.802.344/0001-02, com sede na Rua Miguel de Carvalho, 158, centro, Bom Jardim/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social **FLÁVIO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, RG nº 04632243-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.474.367-49, residente e domiciliado na Rua Satembreno do Amaral, Vivendas Márcia, nº 18, apt. 403, Bom Jardim/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.934.080/0001-34, situada a Rua Praça Governador Roberto Silveira, n.º 08, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP.: 28660-000, neste ato representada por sua sócia **PATRICIA BERÇOT DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 026.340.137-52 e R.G. nº 09.615.791-2 IFP/RJ, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 180/2017, com base no processo administrativo nº 7402, de 28 de dezembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2019 a 31/01/2019**, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, que trata da aquisição de 1(uma) mangueira flexível, 1 (uma) lavadora de alta pressão e 1 (um) aspirador de pó para atender aos CRAS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 0180/2018, Pregão Presencial nº 120/2018, ao Processo Administrativo nº 4514/18, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FLÁVIO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE**  
**CONTRATANTE**

**MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMÁRIO LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Bruna B. Pereira CPF: 105.334.157-13

Nome: Luciana B. Cruz CPF: 031.739.647-27

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7402/2018

Termo Aditivo nº 017/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0180/2018.**

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMÁRIO

LTDA

B)OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/01/2019, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, que trata da aquisição de 1(uma) mangueira flexível, 1 (uma) lavadora de alta pressão e 1 (um) aspirador de pó para atender aos CRAS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.